



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.816

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder ao servidor **Henrique Eurlles Bonifácio Belém**, matrícula 2111, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente de Transporte do Legislativo II, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 90 (noventa) dias de **Licença-Prêmio relativo ao 1º, 2º e 3º mês do 1º quinquênio, referente ao período de 2016 a 2021**, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 1º de abril de 2024, conforme Processo Administrativo nº 062/2024.

Volta Redonda, 29 de fevereiro de 2023.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário

RCP./